



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265 / 0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

REQUERIMENTO Nº 005/2015

Excelentíssima Sra. Presidenta,

Os VEREADORES que abaixo subscrevem, vem por meio desse expediente nos termos do art. 94 c/c com art. 99, inciso VI do regimento interno dessa Casa, requerer Providências do Prefeito no sentido de regulamentar a segurança dos atletas, principalmente os Ciclistas que irão competir nos eventos do aniversário da Cidade, a título de exemplo dessa regulamentação, citamos o uso obrigatório de capacetes, uma comissão a fim de acompanhá-los no decorrer do percurso, etc.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da regulamentação das provas que irão ocorrer por ocasião do 23º aniversário de nossa cidade, faz-se necessário em face dos problemas recorrentes nos eventos de anos passados, a saber, ciclistas sem capacete; competidores trancando o adversário, aumentando assim o risco de acidentes com fraturas graves.

Assim sendo Sr. Prefeito, pedimos esforço de vossa excelência no atendimento ao nosso pleito.

Nestes Termos, pede deferimento, São José do Divino-PI, 17 de Abril de 2015.

BERNARDO SOUSA CARVALHO
Vereador –DEM

ERIVALDO MACHADO DE CERQUEIRA
Vereador – PTB

Avenida Manoel Divino, nº 75 - Centro
CEP: 64245-000
Fone/Fax: (86) 3346-1254
Email: camarasjd@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265 / 0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO

Vereadora - DEM

CARLOS CARVALHO ARAÚJO

Vereador - PR

FERNANDO VIEIRA DE SOUSA

Vereador - PTB

Exma. Sra.

MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO

Presidente da Câmara

São José do Divino-PI

Avenida Manoel Divino, nº 75 - Centro

CEP: 64245-000

Fone/Fax: (86) 3346-1254

Email: camarasjd@hotmail.com